

PROJETO DE LEI N° 07/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019.

EMENTA: Dispõe sobre a inclusão de forma transversal e interdisciplinar, o conteúdo “História de Caridade”, na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Caridade, através da Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dispostos na Lei Orgânica do Município de Caridade e no Regimento Interno desta Casa Legislativa,

DECRETA:

Art. 1º - Fica incluído, por força desta Lei, o Tema “História de Caridade” a ser aplicado de forma transversal e interdisciplinar em toda a Rede Escolar de Ensino do Município de Caridade.

Art. 2º - A abordagem teórica tem por finalidade levar para a sala de aula as narrativas dos escritores locais compreendidas como textos que transmitem representações culturais e como produções simbólicas que trazem referencias de ambientes, pessoas, grupos, acontecimentos, celebrações, costumes e saberes.

Parágrafo Único – O projeto tem por objetivo cultivar a valorização da história de nosso Município, bem como prestar reconhecimento à cultura e personagens típicos da cidade, abordando as narrativas regionais a interpretação e análise de gêneros.

Art. 3º - O poder público regulamentará esta lei, no que couber, em 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caridade, aos 14 de Maio de 2019.

Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PR

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Caridade foi um Distrito criado por ato provincial de 4 de janeiro de 1911, e por ato estadual nº 1039, de 4 de agosto de 1911, subordinado ao município de Canindé. Foi elevado à categoria de município com a denominação de Caridade pela Lei Estadual nº 4157, de 6 de agosto de 1958. Foi instalado em 13 de setembro do mesmo ano.

A discussão entre valores universais e locais da História de Caridade pode proporcionar vários debates que se discutem seu valor e importância. Contudo, se averiguarmos que as escolas, de maneira geral, cumprem suas funções de ensino ao abordarem a história de Caridade em sala de aula, cogito a proposta de inclusão desse tema, que possa ser responsável por contribuir com a educação local, de modo a divulgar esse importante trabalho, e, assim, resgatar a nossa história.

O tema de História de Caridade propõe levar para sala de aula as histórias que transmitem representações culturais e produções simbólicas que trazem referências de ambientes, pessoas, grupos, acontecimentos, celebrações, costumes e saberes, de modo a cultivar a valorização e o reconhecimento à cultura e personagens típicos da cidade. Abordando nas narrativas regionais a interpretação e análise dos gêneros conforme previsto nas matrizes curriculares das avaliações externas.

O impacto e a abrangência desta iniciativa, que apenas começa com o presente Projeto de Lei, serão enormes, pois, em nosso Município existem diversas escolas municipais, desta forma serão alcançados milhares de alunos.

Portanto, em face da importância do presente Projeto de Lei, espero contar com o apoio unânime de meus pares, na certeza de que o mesmo será aprovado.

Câmara Municipal de Caridade, aos 14 de Maio de 2019.


Sad Lutfi de Lemos Moura
Vereadora - PR